

**INDICAÇÃO Nº**

**215/2019**

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Senhor MAURÍCIO JOSÉ DE RESENDE – Chefe do Setor de Ambulâncias**, no sentido de nomear mais um motorista para transporte de pacientes em viagens acima de 450km.

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura se justifica pelo fato de que atualmente os motoristas de ambulância que realizam percurso acima de 450km, o realizam sozinhos, fato esse que colabora para o surgimento de acidentes de trânsito, haja vista que, o cansaço diminui a capacidade de atenção, contribui para a fadiga muscular, favorece os enganos na realização das manobras e leva o motorista a assumir mais riscos, ou seja, os mesmos ficam sobrecarregados por passarem muitas horas dirigindo, já que realizam a ida e volta no mesmo dia.

Nesse sentido, e considerando a emergência da solução é que sugiro a nomeação de mais um motorista para viagens acima de 450km, pois assim ambos alternadamente fariam o percurso com mais comodidade e segurança.

Cumpra ainda esclarecer que, os motoristas da saúde são colaboradores exemplares que, em muitas de suas viagens, despertam ainda muito cedo para atender com atenção e carinho pacientes que necessitam de cuidados especiais, principalmente por estarem em um momento difícil de suas vidas.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
18 de Junho de 2019

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 JUN. 2019

PROT. Nº 379

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)